

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 249/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
- DECRETO FINANCEIRO Nº 250/2024 - ALTERA O QDD.....
- DECRETO FINANCEIRO Nº 251/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**DECRETO FINANCEIRO Nº 249/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 249 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 117.156,76 (Cento e dezessete mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369 de 07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$117.156,76 (Cento e dezessete mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)** a saber:

**020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**3.00 - OPERACOES ESPECIAIS DIVERSAS**

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL**

**2.095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

**2.097 - GESTAO DA PROTECAO E ATEND. ESPECIAL. A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.700,00
3.3.90.40.00 / 16600000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	656,76
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.356,76</b>

**2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.156,76</b>

**021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO**

**1.010 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.038 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS DO MUNICIPIO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00

Total Suplementado: 117.156,76

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS**

**2.111 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.500,00  
Total por Ação: 3.500,00  
Total por Unidade Orçamentária: 3.500,00

**020803 - OUVIDORIA GERAL**

**2.187 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 56.500,00  
Total por Ação: 56.500,00  
Total por Unidade Orçamentária: 56.500,00

**021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL**

**2.099 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 3.000,00  
Total por Ação: 3.000,00

**2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB**

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente. 2.300,00  
Total por Ação: 2.300,00

**2.102 - MANUTENCAO DAS ACOES PSB - SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil 656,76  
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.700,00  
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00  
Total por Ação: 7.356,76

**2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.500,00  
Total por Ação: 2.500,00  
Total por Unidade Orçamentária: 15.156,76

**021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO**

**2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 7.000,00  
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 35.000,00  
Total por Ação: 42.000,00  
Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 117.156,76

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



**DECRETO FINANCEIRO Nº 250/2024 – ALTERA O QDD.**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 250 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>		
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 251/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 251 DE 10 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100,00 (Cem reais ) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaca	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>100,00</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

  
JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34